



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA
Praça Santa Teresinha, S/N – Centro Várzea Branca
CEP: 64.773-000 Várzea Branca – PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07 • Fone/Fax: (0**89) 3584-1194
E-mail: prefeituravb@hotmail.com

DECRETO Nº 011/2018.

Várzea Branca-PI, 30 de maio de 2018.

“Proibição de uso indevido de lagoas, açudes e barragens no Município de Várzea Branca-PI e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

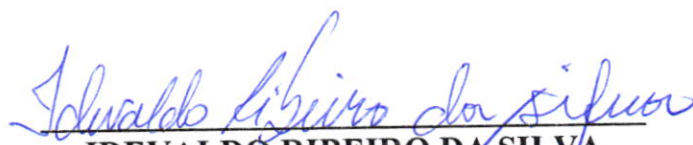
DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o banho, lavagem de carros, lavagem de animais e pesca nas lagoas, açudes e barragens nas Localidades e na Sede do município de Várzea Branca-PI.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, aos trinta dias do mês de maio de 2018.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal